



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência Documentação - PE 033.2021 - FREIRE AGUIAR

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

28 de julho de 2021 09:47

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº 033/2021 (SEI nº 2019/21527) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **FREIRE AGUIAR**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 28/07/2021, às 10:30**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



ATESTADO CAP. TEC. TC COMERCIO EIRELI.pdf
500K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

28 de julho de 2021 10:03

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Freire Aguiar, referente ao PE033/2021.
O atestado emitido pela empresa TC Comércio contém itens similares e atende requisitos técnicos.
Foi possível confirmar a autenticidade por email.
Os documentos apresentados atendem requisitos técnicos

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]